





Η Σ Μ Σ Ρ Α

Regulamento de Auditoria Interna

	Regulamento Interno	Data:
	Regulamento de Auditoria Interna	17/03/2023
		Início de Vigência:
		17/03/2023
		Uso: Restrito
		Classificação: Confidencial
		Data da Próxima Revisão:
		17/03/2024

Sumário

Verificação e Atualização.....	3
Introdução.....	3
Objetivo.....	3
Organização das atividades de Auditoria.....	3
Planejamento, atribuições e execução da atividade de auditoria interna.....	3
Escopo.....	4
Plano Anual de Auditoria Interna.....	5
Reporte e Monitoramento.....	5

	Regulamento Interno	Data:
	Regulamento de Auditoria Interna	17/03/2023 Início de Vigência: 17/03/2023 Uso: Restrito Classificação: Confidencial Data da Próxima Revisão: 17/03/2024

Verificação e Atualização

- ✓ Esta política será atualizada a cada 12 (doze) meses, ou sempre que houver alterações, e tal atualização seguirá o mesmo fluxo de aprovação e divulgação.
- ✓ As áreas de controles internos e *compliance* são responsáveis finais por toda e qualquer alteração, atualização e divulgação.

Introdução

Este Regulamento norteia os principais aspectos da atividade de Auditoria Interna, elaborado em consonância com a legislação e regulamentação aplicáveis ao perfil da instituição, sua natureza, porte, modelo de negócios e riscos inerentes.


Objetivo

O objetivo central da auditoria interna é o de agregar valor à instituição através da avaliação de todo seu sistema de governança corporativa, o que inclui: a efetividade dos sistemas e processos de controles internos, da aplicabilidade e aderência das políticas internas e regulamentações externas e da estrutura de gerenciamento de risco. Ela atua como terceira linha de defesa em conjunto com o corpo diretivo da instituição.

Organização das atividades de auditoria

A atividade de auditoria interna será realizada por auditor independente, devidamente habilitado para a prestação destes serviços para instituições financeiras, conforme Resolução 4.879/2020 Do Banco Central. Suas atividades serão conduzidas com:

- ✓ Total independência;
- ✓ Serão recepcionadas pela diretoria de Riscos, juntamente com a área de Compliance e;
- ✓ Serão reportadas para o corpo diretivo com os apontamentos encontrados;

	Regulamento Interno	Data:
	Regulamento de Auditoria Interna	17/03/2023
		Início de Vigência:
		17/03/2023
		Uso: Restrito
		Classificação: Confidencial
		Data da Próxima Revisão:
		17/03/2024

Planejamento, atribuições e execução da atividade de auditoria interna


O planejamento da atividade de auditoria interna deve ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo corpo Diretivo da Hemera DTVM, considerando todos os

fatores e riscos relevantes as áreas, atividades, produtos e processos que serão objeto da Auditoria. A execução da atividade deve ser baseada na coleta e análise de informações, bem como a realização de testes que fundamentem as conclusões e recomendações para a diretoria. Os responsáveis pelo processo de auditoria interna têm como atribuição:

- ✓ Submeter plano de auditoria contendo os processos que farão parte do escopo da atividade, cronograma e alocação de recursos suficientes;
- ✓ Garantir a observância dos mais elevados padrões de auditoria interna em conformidade com as principais diretrizes do Banco Central e das demais entidades responsáveis pelas atividades de auditoria interna;
- ✓ Elaborar plano anual de auditoria interna baseado na avaliação de riscos de auditoria, contendo o escopo, os principais riscos classificados e submetê-lo ao corpo diretivo para aprovação;
- ✓ Papéis de trabalho, com registro dos fatos, informações e provas obtidos no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e justificar as conclusões e recomendações;
- ✓ relato das conclusões e das recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria interna e;
- ✓ relatório de acompanhamento das providências tomadas para atendimento às recomendações da auditoria;

Escopo

O escopo da atividade de auditoria interna deve considerar todas as funções da instituição, incluindo as terceirizadas, abrangendo a avaliação da adequação e da eficácia da

	Regulamento Interno	Data: 17/03/2023
	Regulamento de Auditoria Interna	Início de Vigência: 17/03/2023 Uso: Restrito Classificação: Confidencial Data da Próxima Revisão: 17/03/2024

governança corporativa, do gerenciamento de riscos e controles internos da organização.


Isso inclui:

- ✓ A adequação e aderência as políticas institucionais;

- ✓ A efetividade e eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de risco, considerando riscos atuais e possíveis riscos futuros;
- ✓ A integridade das informações, sejam elas financeiras ou de sistemas;
- ✓ A observância ao arcabouço legal, a regulamentação infralegal, às regulamentações dos órgãos reguladores e os códigos de conduta internos aplicados ao quadro de colaboradores de toda a instituição;
- ✓ A adequação e a efetividade da Política de Conformidade;
- ✓ A salvaguarda dos ativos e as atividades relacionados ao financeiro da instituição;
- ✓ A adequação e a efetividade da estrutura de gerenciamento de risco;
- ✓ A adequação e efetividade do sistema de PLDFT da instituição;
- ✓ A Adequação e efetividade do sistema de governança de tecnologia da informação, incluindo os planos de contingência e sua governança específica – se caso houver;
- ✓ A adequação do componente organizacional de Ouvidoria;
- ✓ A adequação e efetividade da política de relacionamento com clientes;
- ✓ A adequação e efetividade do sistema de controles internos aplicados às áreas de negócios – Cadastro, Custódia, Controladoria e Contabilidade.

Plano Anual de Auditoria Interna

Anualmente, a empresa terceirizada de auditoria interna irá submeter a diretoria executiva um plano de auditoria interna para revisão e aprovação. No plano deve constar todo o cronograma de trabalho, os requisitos orçamentários e metodologia usada para análise do funcionamento dos mecanismos de governança da instituição. Após análise detalhada, a

	Regulamento Interno	Data: 17/03/2023
	Regulamento de Auditoria Interna	Início de Vigência: 17/03/2023 Uso: Restrito Classificação: Confidencial Data da Próxima Revisão: 17/03/2024

diretoria executiva pode ou não aprovar o plano ou incluir itens que possam ser objeto de análise para o processo de auditoria.

Reporte e Monitoramento

Após a conclusão das atividades, o auditor chefe deve comunicar os resultados do trabalho para a Diretoria Executiva, de maneira a garantir que as recomendações

apresentadas recebam a devida consideração. Este mesmo relatório deve ser distribuído para os membros do corpo diretivo da Hemera DTVM juntamente com as eventuais respostas dadas ou a serem tomadas pela diretoria referentes as ações corretivas ou com relação às descobertas e recomendações específicas. O relatório de respostas da diretoria também deve contemplar um cronograma prévio para endereçar as medidas que serão adotadas ou o motivo pelo qual tais medidas não serão adotadas. Todas as atividades que forem consideradas significativas para a instituição e que receberem algum tipo de recomendação por falha em processos, procedimentos ou sistemas, terão que ser resolvidas e serão fruto de “follow up” da auditoria interna. Caberá a diretoria supervisionar as respostas dadas para as recomendações da auditoria junto aos gestores.